

Goiânia, 05 de abril de 2018

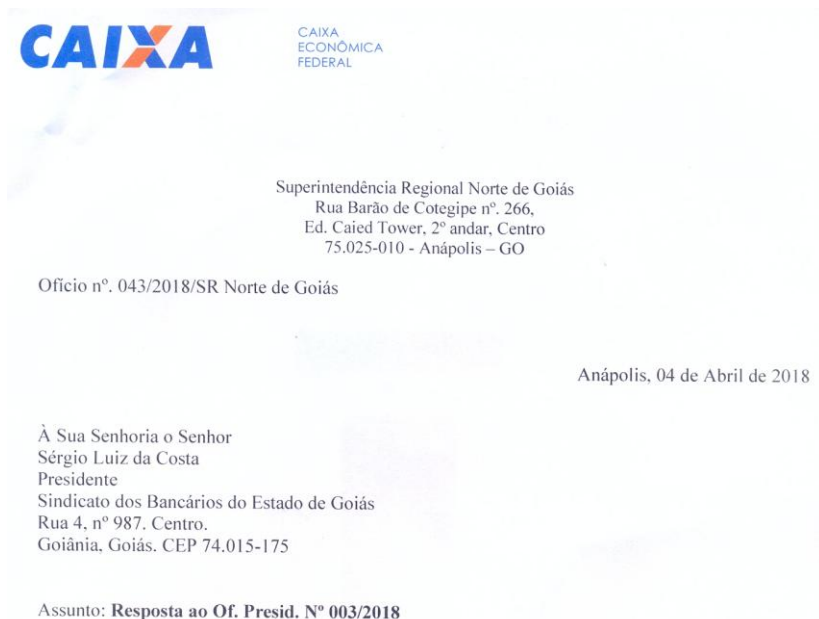
CAIXA

SR Norte de Goiás responde sobre denúncias de desvios de funções

Relativamente às denúncias dos empregados da Caixa Econômica Federal sobre desvios de funções dos exercentes do cargo de Tesoureiro, a Superintendência Regional Norte de Goiás oficiou ao Sindicato informando que o desvio de função não é prática recomendável na CAIXA e que não tem conhecimento que tais acontecimentos estejam ocorrendo nas agências.

No documento recebido pelo Sindicato, a SR Norte de Goiás esclarece que a descrição das funções gratificadas constante no normativo RH183 *“contempla as principais atribuições, ficando o detalhamento das tarefas e procedimentos específicos de cada processo a cargo do gestor da unidade, dos produtos e serviços.”*

Assim, o Sindicato reitera que na hipótese de haver necessidade impreterível de realização de outro trabalho, que o gestor da unidade expeça *Ordem de Serviço* para execução de tarefas diversas às atribuições descritas no RH 183.



Senhor Presidente